



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Página 1 de 4
Pedido: 567591

fls. 9

MATRÍCULA
247.068

FOLHA
001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 235.430 - Apto 04 - Torre 07

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 04, em construção, localizado no térreo da Torre 07, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, com entrada pelo nº 101 da Rua 02, do Parque das Águas, nesta cidade, com as seguintes áreas: total privativa de 50,96m², comum total de 71,9321m², real total de 122,8921m² correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,00437654, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/235.430, em 04/06/2.018.

PROPRIETÁRIA: **CCISA 19 INCORPORADORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **15.768.475/0001-08**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, Vila Olímpia.

Campinas, 11 de dezembro de 2.018.

Mo Oficial,

Pedro Sérgio de Almeida
Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.01, em 11 de dezembro de 2.018.

O imóvel objeto desta ficha acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1ª GRAU em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor de R\$25.416.107,25 (incluindo outras unidades - cotação R\$97.754,25), conforme R.03/235.430.

Thais Cristiane da Costa
Thais Cristiane da Costa
Escrevente

AV.02, em 11 de dezembro de 2.018.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a fração ideal de 0,00437654, que corresponderá a unidade objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$97.754,25.

Thais Cristiane da Costa
Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.03, em 11 de dezembro de 2.018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 14/09/2018, a proprietária

Vide Verso

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO SÉRGIO DE ALMEIDA

11327-4-050001-070000-0321

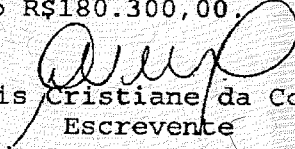
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100596719.2021.8.26.0084 e código 41JY6HY. Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 301dd0f9-9f1e-4c0d-8907-1222baa31e7b. Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO SÉRGIO DE ALMEIDA. Para verificar a autenticidade, acesse o site https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100596719.2021.8.26.0084 e código 41JY6HY.

MATRÍCULA
247.068

FOLHA

001
verso

CCISA 19 INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº **15.768.475/0001-08**, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a fração ideal de 0,00437654 que corresponderá a unidade objeto desta ficha, a **JAQUELINE DE LIMA MARCONDES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **427.970.278-09**, portador(a) do RG nº **432377281-SSP/SP**, brasileira, enfermeira e nutricionista, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida José Fonseca Arruda, nº 497, Jardim das Oliveiras, nesta cidade, pelo valor de R\$20.206,39, (para o terreno) e R\$180.300,00 (para a unidade). Sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$1.171,68. A vendedora apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal, código de controle nº 6F13.55AA.8FD3.2F49, emitida em 16/07/2018, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$180.300,00.

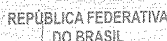

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.04, em 11 de dezembro de 2.018.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária **JAQUELINE DE LIMA MARCONDES**, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal de 0,00437654 que corresponderá a unidade objeto desta ficha, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$142.223,19, que será pago nos seguintes prazos: de construção/legalização: 37 meses e de amortização: 360 meses, com as taxas anuais de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo que o saldo devedor deste financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, sendo a época de reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3 do contrato e o vencimento do primeiro encargo mensal em 20/10/2018, no valor total de R\$834,90, ficando estabelecido o Prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Interviente Construtora e Fiadora: **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.797.760/0001-83** e como Incorporadora/Entidade Organizadora/Fiadora: **CCISA 19 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$180.300,00. (Conf.PAZC)ION. Prenotação nº 611.083 de 28/11/2018.

Vide Folha 002



MATRÍCULA
247.068

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Thais Cristiane da Costa
Escritora

Matrícula 235.430 - Apto 04 - Torre 07

Av.05 - em 17 de junho de 2020 - CONSTRUÇÃO

Av.05 - em 17 de junho de 2020 - **CONSTRUÇÃO**
 Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO** e Instituído o respectivo condomínio (Av.05 e R.06/235.430), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 247068, referindo-se ao apartamento nº 04 localizado no térreo da Torre 07, já concluído. Prenotação: 643.506 em 19/05/2020. Selo Digital: 1132743E1000000031443420L. Eu *Pedro Sergio de Almeida*, Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

R.06 - em 17 de junho de 2020 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

R.06 - em 17 de junho de 2020 - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES**
Pelo Instrumento Particular emitido em São Paulo-SP, em 13/05/2020, os proprietários já nomeados e qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO** atribuir-se para fins de identificação as unidades autônomas de dito edifício, passando, portanto, o apartamento 04 da Torre 07 a pertencer, com exclusividade, a **JAQUELINE DE LIMA MARCONDES**, inscrita no CPF/MF nº **427.970.278-09**, portadora do RG nº **432377281 SSP/SP**, já qualificada. Prenotação: 643.506 em 19/05/2020. Selo Digital: 1132743E1000000031443520J. Eu *Jaqueline de Lima Marcondes*, Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

Av.07 - em 02 de julho de 2020 - AVERBAÇÃO

Revendo os documentos que deram origem a abertura desta matrícula e nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "a" da Lei nº 6.015/73, a unidade autônoma tem destinação PNE o que foi omitido no mencionado ato.

Prenotação: 645.405 em 30/06/2020 Selo Digital: 1132743E1000000032085020L. Eu Adriana De Milite Almeida - Substituta.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

www.registradores.org.br

REPORTS

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO DE OLIVEIRA.02113018800 - 10/00/2021 10:30

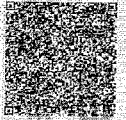
11337 4 050001 - 030000-0321

11327-4-AB

11327-4-050001-070000-0321

Este documento representa o original, assinado digitalmente por **FRANCISCA BERGES MAGRI MORMENI E F**, sob o número 1005967-19/2021826008 para conferir o original, acessado em 25/08/2021 às 09:39, sob o número 1005967-19/2021826008 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005967-19/2021.8.26.0084 e código 41JY6HY.

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 247068 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. . **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Eduardo de Oliveira
Escrevente



Certidão emitida por
www.registradores.org.br

registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO DE OLIVEIRA:02113016800 - 16/06/2021 15:56

Campinas - SP, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Selo Digital: 1132743C3000000048706221C

Ao Oficial..	R\$ 34,73
Ao Estado..	R\$ 9,87
Ao Sec.Fazenda..	R\$ 6,76
Ao Reg. Civil..	R\$ 1,83
Ao Trib. Just..	R\$ 2,38
Ao Iss..	R\$ 1,83
Ao Fedmp..	R\$ 1,67
Total..	R\$ 59,07

Protocolo: 567591
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'